



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se, extraordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar da pauta descrita no Edital de Convocação nº 4/2022-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Odirlei Fernando Dal Moro (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); Carlos Rodrigues da Silva (Representante Docente indicado); Dalton de Sousa (Representante Docente eleito); Raildo Santos de Lima (Representante Docente eleito); Richardson Coimbra Borges (Representante Docente eleito); Bruna Borges (Representante Discente); e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução nº 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. Pauta: **Apreciação do Requerimento de Licença para Tratar de Assuntos Particulares - Processo nº 23456.000636/2022-12**. O Presidente apresentou ao Conselho o processo contendo os documentos que fundamentam o requerimento do docente Helio Roberto Braunstein, matrícula Siape nº 20835790. Esclareceu que, ao recebê-lo da Secretaria de Registro de Pessoal - Serp/Dipag/Progep, encaminhou-o para manifestação prévia do Colegiado de Curso do Curso de Psicologia, no qual o requerente ministra aulas, antes de trazer para apreciação do Conselho. Informou que o Colegiado do Curso de Psicologia, por meio da Resolução nº 162-CGB/PSI/CPAR/UFMS, de 15 de agosto de 2022, manifestou-se desfavoravelmente ao pedido do docente. Passada a palavra ao conselheiro Alexandre, Coordenador do Curso de Psicologia, ele teceu explicações sobre a decisão do Colegiado. Explicou que foi lida e analisada, de forma humana e empática, a carta do docente na qual ele expõe os motivos que o levaram a solicitar a licença. Em que pese o Colegiado se compadecer com a situação narrada pelo requerente, o Curso de Psicologia restaria muito prejudicado com sua ausência, tendo em vista que ainda não foi preenchida a vaga deixada em aberto pela redistribuição da professora Renata Bellenzani, o que levou a Coordenação a buscar docente em outras unidades para ministrar disciplinas e não acarretar prejuízo aos estudantes. Em votação, por unanimidade, o Conselho do Câmpus de Paranaíba manifestou-se desfavoravelmente ao Requerimento de Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pelo docente HELIO ROBERTO BRAUNSTEIN, Matrícula Siape nº 20835790 (Resolução CAS/CPAR/UFMS nº 397, de 16 de agosto de 2022). Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte e seis minutos e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba, 2 de setembro de 2022.

(Ata Aprovada na 231ª Reunião Ordinária)



Alexandre José de Sousa Peres,

Presidente

Luiz Fernando de Souza Freitas,

Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Odirlei Fernando Dal Moro,

Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,

Representante Docente

Carlos Rodrigues da Silva,

Representante Docente

Dalton de Sousa,

Representante Docente

Raildo Santos de Lima.,

Representante Docente

Richardson Coimbra Borges,

Representante Docente

Ani Caroline Machado,

Coordenadora de Gestão Acadêmica

Bruna Borges

Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis



Secretário Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Conselho**, em 02/09/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/09/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485231** e o código CRC **694519C7**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000642/2022-70

SEI nº 3485231